

MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.018970.2014-19 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Aditar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda (Sede).

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Química

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Nível: Médio

Forma: Subsequente Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Química

Carga horária total: 1.224 horas

Estágio Supervisionado não Obrigatório: mínimo 160 horas máximo 360

horas

Regime de matrícula: Semestral Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 4 semestres e máximo 8

semestres

Número de alunos: 35 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno.

OBS: Este PPC atenderá turmas ingressantes a partir de 2016

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT